

COMPLIANCE



CÓDIGO DE CONDUITA 2024



1. CARTA DO REPRESENTANTE DA ALTA DIREÇÃO

Eu acredito que a CTRLTECH é uma empresa especial, uma empresa de pessoas orgulhosas de seu passado e ansiosas pelo seu futuro.

Acima de tudo, uma empresa definida pelo caráter e integridade de seus colaboradores. Como trabalhamos para servir nossos clientes, oferecendo a melhor tecnologia devemos ter sempre em mente a importância da nossa reputação através da integridade pessoal, dos nossos valores compartilhados e de uma conduta ética e honesta nos negócios.

Estes são os conceitos de nossos valores corporativos:

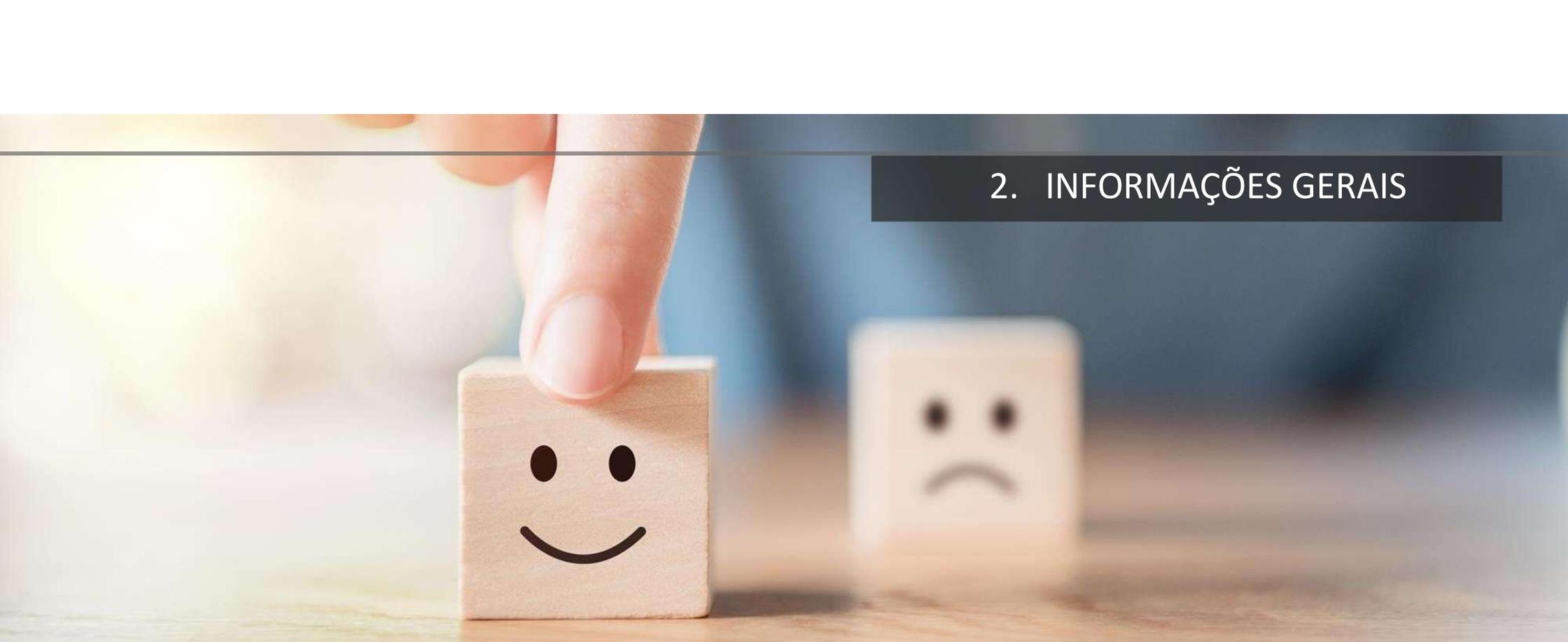
- Agir com absoluta honestidade e integridade em tudo o que fazemos.
- Satisfazer nossos clientes com tecnologia inovadora e qualidade superior, valores e serviços.
- Respeitar nosso meio ambiente físico e social.
- Valorizar e desenvolver os diversos talentos, iniciativas e lideranças de nossos funcionários. Conquistar a admiração de todos os nossos clientes, parceiros e fornecedores.
- Zelar por todo o patrimônio da Empresa, seus bens e ativos.
- Respeitar e honrar o nome da empresa perante a sociedade civil e empresarial.

Tenho a certeza que você continuará aplicando esses valores como base para seus comportamentos e decisões no dia a dia. Além disso, sua contínua atenção e adesão à Política de Conduta Ética nos Negócios da CTRLTECH é essencial para o nosso sucesso.

Como trabalhamos em conjunto para construir um futuro forte, nós todos continuaremos a viver nossos valores, e a aplicar um alto padrão incorporado nas Políticas de Conduta Ética nos Negócios da CTRLTECH todos os dias e a todo tempo.

Todos os nossos clientes e parceiros esperam isto de nós. Mais importante, nós esperamos isto de nós próprios.

Roberto Proença
Diretor Executivo

A hand is shown placing a wooden block with a smiley face on top of another wooden block with a sad face. The background is blurred, showing a wooden surface and a blue wall.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

À medida que a economia global cresce e o cenário empresarial se torna mais intrincado, o Código de Conduta CTRLTECH fornece uma estrutura para tomarmos decisões éticas: aderindo à legislação e mantendo padrões elevados de responsabilidade social em todas as nossas operações comerciais.

Os colaboradores, agentes, parceiros comerciais, fornecedores e clientes (públicos e privados) da CTRLTECH estão sujeitos às diretrizes deste documento, que pode ser acessado também pelo site <https://ctrltech.com.br/>.



3. QUEM SOMOS

Em atividade desde 1999, a **CTRLTECH** se dedica à fabricação de equipamentos **elétricos, eletrônicos e eletromecânicos** de conversão de energia para diversos segmentos.

Sua estrutura e tecnologia, que possibilitam a construção de equipamentos de energia desde pequenas potências, até 990kVA, caracterizam a **CTRLTECH** como uma das mais completas fabricantes nacionais de equipamentos na área de conversão de energia.

Missão: Ser competente em prover soluções seguras, eficientes e confiáveis, através do desenvolvimento, fabricação e suporte técnico de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem conceituada diante de nossos Clientes, Colaboradores, Parceiros, investidores, fornecedores e a comunidade onde trabalhamos e vivemos, assegurando um crescimento contínuo e sustentável.

Visão: Ser uma Empresa reconhecida pela excelência de seus produtos e serviços, no desenvolvimento, fabricação e suporte técnico em equipamentos elétricos e eletrônicos.

Valores: Espírito de dono; Transparência; Ética; Ações sociais; Respeito aos colaboradores; fornecedores e clientes; Entregar a mais alta performance aos nossos clientes;

A CTRLTECH não atua para e nem participa de qualquer ato que possa configurar crime, tais como, mas não limitados à corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartéis, divulgação de dados, fraude, ato contra o Sistema Nacional Financeiro, ato contra a Administração Pública, seja ela nacional ou estrangeira, ato contra a economia nacional, ato contra a lisura das licitações e processos concorrenciais; tampouco age para violar direitos autorais, marcas e/ou patentes, divulgar informações confidenciais e/ou bancos de dados ou qualquer outro ilícito administrativo ou civil, sendo esperado dos seus colaboradores e de qualquer um que aja em seu nome a mesma preocupação.

4. A IDENTIDADE DO SISTEMA DE COMPLIANCE



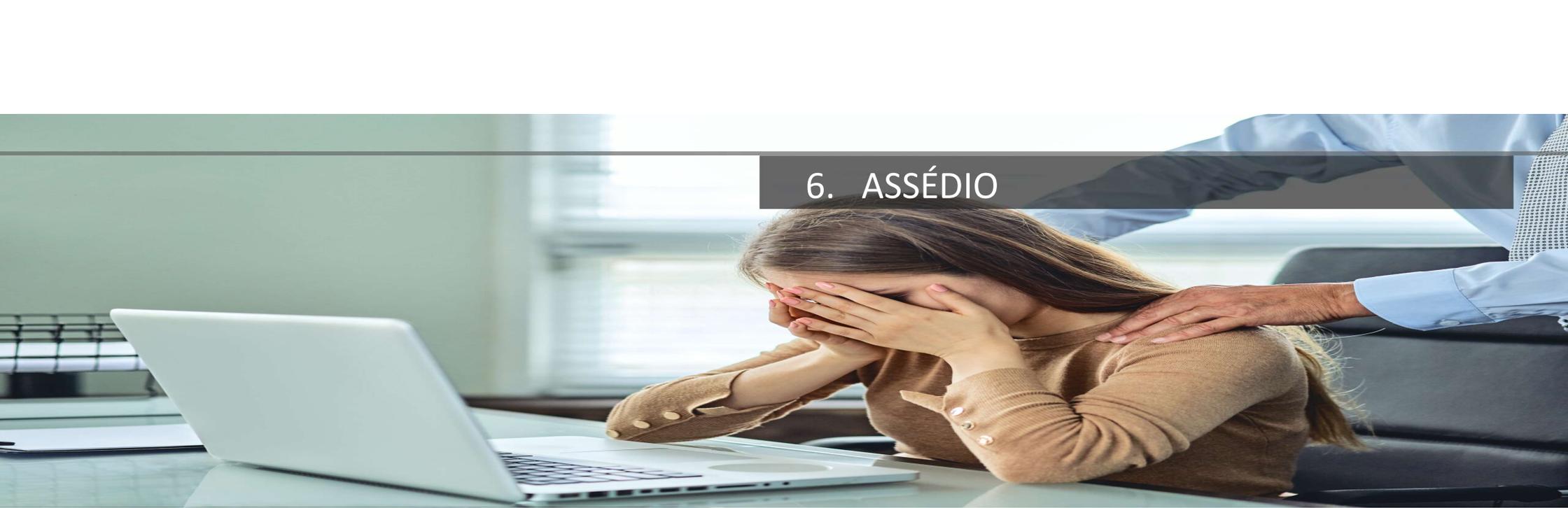
A razão de existir do Sistema de Compliance é a prevenção, detecção, mitigação e controle de desvios de conduta e a disseminação da cultura da ética e integridade na CTRLTECH, através da orientação e informação de todos os agentes que interagem com a organização e da implantação de mecanismos de controle de processos e procedimentos. Desta maneira, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, atuar para prevenir a perda de valor da marca CTRLTECH por causa de desvios de conduta.



5. POLÍTICA DE CONVIVÊNCIA RESPEITOSA

A convivência pacífica e civilizada dentro e fora das dependências da CTRLTECH é fundamental para nós. O principal comando deste posicionamento é a tolerância às diferenças individuais de cada um e a inclusão dos que porventura forem excluídos. Ela deve ser observada por todos, em quaisquer tipos de relacionamentos assumidos pelos particulares que agem em nome da organização, sejam eles colaboradores, representantes comerciais ou qualquer outro dentro desse perfil.

A CTRLTECH não admite qualquer forma de discriminação por cor, etnia, cultura, nacionalidade, gênero, orientação sexual, credo ou qualquer outra particularidade que individualiza alguém. Acreditamos na inclusão das pessoas e não na exclusão. Repudiamos de forma veemente qualquer tipo de abuso, seja ele moral ou sexual, e quaisquer tipos de agressão, seja ela física, verbal (ofensas, ameaças, etc.) ou velada. A CTRLTECH espera que os relacionamentos desenvolvidos em nome da organização sejam pautados pela cortesia e civilidade e que seus profissionais e terceiros agindo por sua conta ajam de forma respeitosa e tolerante.



6. ASSÉDIO

Em conformidade com a cultura de integridade e respeito da empresa, não são admitidas práticas de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. Nesse sentido, define-se assédio moral como a conduta reiterada seguida pelo sujeito ativo no sentido de desgastar o equilíbrio emocional do sujeito passivo, por meio de atos, palavras, gestos e silêncios significativos, de forma repetida, que visem ao enfraquecimento e diminuição da autoestima da vítima (sujeito passivo) ou a outra forma de tensão ou desequilíbrio emocional grave.

Por outro lado, define-se o assédio sexual como o ato de constranger alguém com a finalidade de obter favorecimento ou vantagens de cunho sexual, praticado através de condutas de natureza sexual, manifestada por palavras ou gestos, contra a vontade da vítima, causando constrangimento e violando a liberdade sexual da vítima (sujeito passivo).

A prática de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, ou em razão deste, sujeitará o assediador (sujeito ativo) ao processo de adequação e/ou sanções expressas no presente código.

7. USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PROTE DE ARMA



- É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez.
- É proibido o uso de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias.
- A ingestão de bebidas alcoólicas somente será permitida em eventos festivos da Organização, de forma moderada, aos maiores de 18 (dezoito) anos.
- Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Organização.

8. POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

A CTRLTECH combate ativamente a corrupção, ora entendida como qualquer desvio de conduta com objetivo de obtenção de ganho irregular, em qualquer tipo de relacionamento, seja entre agentes privados ou agente privado e público da Administração Pública, nacional ou estrangeira. Essa política deve ser observada por todos os agentes que interagem com a organização, em nível hierárquico, sejam eles colaboradores internos ou terceiros.

Não admitimos a ocorrência de qualquer ato que seja e/ou pareça pagamento de propina, extorsão, corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, fraude, participação em cartel, suborno ou qualquer outro tipo ilícito e/ou antiético. É proibida a promessa, oferecimento, autorização, indução e/ou concessão de vantagem ou qualquer coisa de valor para qualquer pessoa com o objetivo de influenciar decisões, ainda que favoráveis aos negócios da CTRLTECH e/ou que visem qualquer forma de ganho ou vantagem irregular pessoal, patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta. Da mesma forma, é proibido aceitar qualquer tipo de benefício ou vantagem que possa corromper, comprometer ou influenciar suas decisões relativas aos nossos negócios.

Todos devem observar os processos e procedimentos da organização e tomar decisões baseadas em fatores comerciais legítimos e na premissa ética tão enraizada nos valores da CTRLTECH.



Políticas de Relacionamento
com a Concorrência



Políticas de Relacionamento
com a Administração Pública



Políticas de Brindes e
Hospitalidades



Políticas de Doações e
Patrocínios



Políticas de Pagamento de
Facilitação

8.1 POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA



A CTRLTECH contribui para o crescimento e desenvolvimento econômico do mercado de tecnologia com o firme compromisso de alcançar sua melhor eficiência agindo de forma leal no seu relacionamento com a concorrência.

A CTRLTECH acredita na tomada de decisões com vista ao fomento da economia e proíbe que sejam firmados acordos com concorrentes, sejam eles sobre preços, Market shares, clientes, capacidade de produção, licitações ou qualquer outro tipo que prejudique o livre mercado. Nós também não admitimos a utilização da nossa organização para influenciar a fixação de preços de revenda, impor proibições de importação e/ou exportação, dentre outras condutas que importem em abuso da posição dominante; e tampouco usamos nosso poder para dominar de forma ilícita o mercado em que atuamos.

A conduta dos colaboradores da CTRLTECH e de quem age em seu nome deve ser livre de segundas intenções e sempre pautada pela ética e integridade, bem como respeitosa aos princípios deste Código e do Sistema de Compliance estabelecido.



8.2 POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O relacionamento com a Administração Pública nacional e estrangeira, através do contrato com seus agentes, deve ser livre de qualquer tipo de negociata. A interação com os agentes públicos deve ser fundamentada em valores éticos e de integridade, bem como nos princípios previstos neste Código e no Sistema de Compliance. Por isso, o relacionamento comercial com clientes governamentais deve ocorrer através da Equipe de Licitações e/ou Executivo de Contas, que agirão dentro dos contornos éticos, de acordo com a Instrução de Trabalho Controle e Acompanhamento de Licitações. De igual forma, a participação em licitações seguirá as Instruções de Trabalho correspondentes e serão pautadas pelo Código de Conduta da CTRLTECH.

É proibida a realização de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, ou que assim o pareçam, tais como o prometimento, oferecimento ou entrega, direta ou indiretamente, de vantagem indevida a agente público, financiamento, custeio, patrocínio ou, de qualquer forma, o suporte dos custos da prática de atos ilícitos, utilização de terceiros para ocultar ou dissimular interesses ilícitos, fraudes, de qualquer forma, de licitações públicas e contratos administrativos e agir para intervir, de qualquer forma, nas atividades de investigação e fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

As decisões da CTRLTECH não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas. Quaisquer parcerias ou contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem estar em conformidade com a legislação cabível e com nossas diretrizes corporativas, e devidamente registradas em nossos demonstrativos.

Corrupção, não!

8.3 POLÍTICAS DE BRINDES E HOSPITALIDADES



A nossa política de brindes e hospitalidades pode ser encontrada na intranet. A concessão de presentes e hospitalidades para funcionários de parceiros de negócio não pode ser efetuada segundo critérios que possa ter aparência de improbidade ou má-fé e deve atender aos requisitos da Política de Brindes e Hospitalidades da CTRLTECH, da Instrução de Trabalho de Brindes e de Marketing de Relacionamento e da Instrução de Trabalho Viagens e Reembolsos; de igual forma, a aceitação, além dos requisitos expostos, deve ser condicionada não só à legalidade do ato, mas à aparência da sua legalidade.

É proibido ao profissional da CTRLTECH aceitar e ofertar quaisquer presentes ou hospitalidades que não se justifiquem pela natureza da atividade comercial desenvolvida, em desacordo com a legislação, que violem políticas de compliance de quem oferta ou de quem aceita; que não tenham finalidade comercial legítima; que objetivem interferir na independência do julgamento dos interesses da organização; que sejam incondizentes com a prática e costumes locais; que não respeitem o limite determinado; que estejam em desacordo com as Instruções de Trabalho correspondentes.

É inadmissível a concessão de presentes e hospitalidades a autoridades ou outros funcionários públicos, bem como a auditores externos da organização.



8.4 POLÍTICAS DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A CTRLTECH não efetua qualquer tipo de doação ou patrocínio para entidades com finalidades diversas das que ora relacionadas: a) exercer a cidadania corporativa por meio de ações educacionais, culturais ou socioambientais; b) promover a marca; c) proporcionar o relacionamento da empresa com públicos estratégicos (ex: comunidade); e d) contribuir para o desenvolvimento do setor econômico em que atua. A concessão de doação ou patrocínio seguirá as regras e critérios previstas na Política de Doações e Patrocínios, tanto para seleção dos destinatários, quanto para acompanhamento dos projetos aprovados.

Repudiamos a utilização de qualquer contribuição – doação e/ou patrocínio – para influenciar decisões de negócios ou atender a benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de qualquer natureza.



8.5 POLÍTICAS DE PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO

Pagamentos de facilitação são pagamentos de pequeno valor, usualmente utilizados para acelerar processos ou obter alguma vantagem de forma ilícita. Não são pagamentos oficiais e não fazem parte dos processos oficiais estabelecidos pela entidade, sendo comumente chamados de “taxas de urgência”.

A CTRLTECH proíbe a realização de pagamentos de facilitação



9. POLÍTICAS GERAIS DE RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

A CTRLTECH busca relacionamentos com fornecedores, parceiros e clientes preocupados com a ética e integridade nas suas ações, motivo pelo qual criamos o Termo de Ética e Conduta para fornecedores. Acreditamos que os Sistemas de Compliance devem servir como efeito dominó no mercado, de forma que se um demandar a existência de condutas íntegras do outro, logo todos estarão agindo em conformidade com as Leis, Normas, regras e regulamentos.

Não deve haver nenhuma discriminação injusta a favor ou contra quaisquer fornecedores, clientes e parceiros em relação aos pedidos/contratos. A CTRLTECH proíbe que os profissionais que tenham relações de negócios empresariais ajam em seu nome para obter/outorgar pedidos/contratos nas empresas em questão. Isto é particularmente aplicável se o profissional exerce ou é capaz de exercer uma influência direta ou indireta para que a referida empresa obtenha um pedido/contrato da CTRLTECH – ou vice-versa.

É mandamental a observância da Instrução de Trabalho de Compras e Avaliação de Fornecedores Não Produtivos quando da contratação de produtos e serviços, de forma que todas as contratações sejam realizadas de forma transparente e clara. Acreditamos que relações entre colaboradores éticos e empresas éticas têm grau elevado de confiabilidade e menor risco de causar prejuízos às imagens da CTRLTECH e dos envolvidos.

10. POLÍTICAS DE CONFLITOS DE INTERESSE

É imprescindível evitar circunstâncias em que o interesse pessoal entre em conflito ou possa parecer conflitar, com os interesses da CTRLTECH ou de seus clientes, parceiros e fornecedores. O interesse pode ser caracterizado por toda e qualquer vantagem material em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos etc..) com os quais temos ou tivemos relações pessoais, comerciais ou políticas.

Fica assegurado aos colaboradores o direito de participar de negócios de natureza particular ou pessoal estranhos aos da Companhia, desde que tais negócios, além de legítimos e legais, não interfiram ou conflitem com os interesses da mesma e nem resultem de informações confidenciais obtidas na Companhia em razão do exercício do cargo ou função. Em caso de dúvida, o colaborador deve contatar formalmente o Compliance, para a devida orientação.

É vedado a todos, o uso do cargo para obtenção de facilidades ou qualquer forma de favorecimento, para si ou para outrem. É vedado participar de decisões sobre a realização de negócios com organizações em que o próprio colaborador ou membro de sua família tenham interesses ou que possam gerar benefícios pessoais a este colaborador.

Para a CTRLTECH, o conflito de interesses pode causar tanto prejuízo à sua reputação e aos seus negócios quanto uma situação concreta, portanto, esperamos que nossos colaboradores ou clientes, parceiros e fornecedores nos informem sobre conflitos de interesse que possam surgir entre nós ou de outra forma relacionados as negociações.



11. POLÍTICAS DE ORIENTAÇÃO DE COMPLIANCE E IDENTIFICAÇÃO DE DESVIOS



O Representante da Alta Administração, o Compliance Officer e o Comitê de Compliance



Políticas de Não-Retaliação



Canal de comunicação



Investigação Interna, processamento e julgamento dos casos

11.1 O REPRESENTANTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, O COMPLIANCE OFFICER E O COMITÊ DE COMPLIANCE



A CTRLTECH conta com uma estrutura bem estabelecida para zelar pelo Sistema de Compliance da organização, sendo composta por um gestor, um comitê e um *compliance officer*, todos designados em termo próprio e específico para as funções. Os membros dessa estrutura gozam de autonomia no exercício da sua autoridade na área.

A CTRLTECH proíbe qualquer tipo de retaliação às suas atividades e provê todo o suporte e recursos necessários à gestão, ativação, implantação, execução, operacionalização, revisão e manutenção do Sistema de Compliance e seus agentes.



11.2 CANAL DE COMUNICAÇÃO

A CTRLTECH disponibiliza um Canal para Comunicação para recebimento de dúvidas sobre o Código de Conduta e o Sistema de Compliance e de informações sobre o eventual descumprimento de normas internas e/ou transgressão da legislação e/ou regulamentação aplicável, seja por parte de um colaborador ou de terceiro que possua relacionamento comercial ou profissional com a organização. O anonimato de quem entra em contato conosco é protegido.

Há muitas formas de entrar em contato com a CTRLTECH. Pode ser preenchido o formulário constante no site <https://ctrltech.com.br/>; e/ou pode ser enviando e-mail para compliance@ctrltech.com.br; e/ou pode ser contatado o Departamento de Recursos Humanos da CTRLTECH.

Apartir do recebimento do relato, a informação será imediatamente repassada para o Comitê de Compliance, que passará a processar os fatos narrados. A pessoa que fez o relato receberá uma resposta sobre o tratamento dado ao conteúdo relatado, mas não serão apresentados detalhes relativos a pessoas específicas, levando-se em consideração o interesse da CTRLTECH em proteger suas informações confidenciais, bem como os direitos de terceiros.



11.3 POLÍTICAS DE NÃO-RETALIAÇÃO

A CTRLTECH protege e apoia o uso do Canal de Comunicação. Por isso, não toleramos e nem praticamos qualquer tipo de retaliação contra quem faz uso dele. Serão tomadas todas as medidas necessárias e possíveis para evitar retaliações por parte da diretoria, gestores e/ou qualquer parte envolvida, nos termos da Política sobre Denúncias.

O Comitê de Compliance da CTRLTECH é imprescindível para o funcionamento do Sistema de Compliance e goza de total autonomia para processar e julgar os casos que chegam ao seu conhecimento. Isso é possível porque a CTRLTECH outorgou-lhe responsabilidade e autoridade para tanto, protegendo-o de qualquer tipo de retaliação por parte da diretoria, gestores e/ou qualquer parte envolvida.



11.4 INVESTIGAÇÃO INTERNA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CASOS

A CTRLTECH não tolera desvios de conduta. Por isso, constatada a violação do Código de Conduta e/ou Leis, Normas, regras e regulamentos por quaisquer profissionais, parceiros comerciais ou quem quer que aja em seu nome, estarão sujeitos às medidas disciplinares e penalidades previstas na Instrução de Trabalho Processo de Investigação Interna e Medidas Disciplinares.

Quando um desvio de conduta chega ao conhecimento da CTRLTECH, ele é imediatamente enviado para o Comitê de Compliance, que classifica a urgência da questão e define se há necessidade de reunião extraordinária para processamento do tema. Se o caso envolver um membro do Comitê, ele não poderá integrar a reunião.

Após a primeira análise, é aberta uma investigação interna para colheita de informações sobre o fato. As investigações internas serão procedidas de forma discreta, confidencial, envolvendo o menor número possível de pessoas e focada na identificação não só dos agentes envolvidos, mas também na raiz do desvio. Finalizada a investigação, é emitido um parecer.

Se o parecer da apuração preliminar indicar a ocorrência de um desvio de conduta, o indiciado/a organização indiciada será notificado/notificada para apresentação de defesa. Após, é emitido parecer definitivo sobre o caso, podendo acarretar, dentre outras medidas disciplinares, o desligamento do colaborador, por justa causa, ou a penalidade de rescisão contratual. Caso não haja indiciamento, caso é arquivado.

Todas as questões de compliance têm tratamento confidencial.

12. POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DE COMPLIANCE



Treinamentos



Auditoria interna



Monitoramento,
revisão e atualização

12.1 TREINAMENTOS



Todos os profissionais da CTRLTECH recebem treinamento sobre o Código de Conduta e no *OnBoarding*. Além disso, é dever de todos complementar o seu conhecimento sobre o Sistema de Compliance através do treinamento online disponível na plataforma Mérito. A disponibilização de cursos on-line os torna mais acessíveis ao time, melhora a produtividade e favorece a consistência da sua formação.

Acreditamos que os treinamentos da CTRLTECH informam os nossos colaboradores e parceiros comerciais sobre a importância da ética e integridade na condução das suas vidas profissionais, inclusive para evitar a sua penalização administrativa, cível e até criminal.

O aprendizado on-line engloba diversos assuntos, tais como antitruste, prevenção de discriminação, controles de exportação, ética do governo, princípios de privacidade, fraudes e abusos do sistema de saúde, integridade de dados, uso de mídia eletrônica, Lei de Práticas de Anticorrupção no Exterior, dentre outros. Ainda, disponibilizamos a complementação deste treinamento com outras áreas, tais como boas práticas, meio ambiente, saúde e segurança e qualidade. Todos os treinamentos são avaliados e atualizados periodicamente para assegurar a atualidade, tanto sob a perspectiva de relevância, quanto pela de atendimento das constantes alterações das exigências dos organismos legislativos e regulatórios.



12.2 AUDITORIA INTERNA

A CTRLTECH promove, pelo menos uma vez ao ano, Auditorias Internas de Qualidade e Compliance para garantir a aderência dos seus processos e procedimentos às Normas, Políticas e Instruções de Trabalho relativos à Qualidade e Compliance, bem como às Leis, Normas, regras e regulamentos. A partir dos resultados da auditoria, a Alta Direção avalia se os objetivos e metas da organização, bem como da Política da Qualidade e da Política de Compliance, estão sendo compreendidos e alcançados pelos profissionais.

Na ocasião, é avaliada a situação de implementação e manutenção das sistemáticas de trabalho, verificada a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos de Compliance e a integridade e a confiabilidade das informações e registros da CTRLTECH.

As auditorias são realizadas por auditores certificados, de acordo com a Instrução de Trabalho de Auditoria Interna de Qualidade e Compliance, que agem com independência e imparcialidade. A Alta Direção assegura, ainda, a ausência de limitação, no âmbito da organização, para atuação da auditoria interna, bem como o acesso integral às informações auditadas.

A CTRLTECH trabalha para que sejam entregues avaliações íntegras e condizentes com a sua realidade, para que possa analisar a necessidade de melhoria das normas internas e políticas vigentes, bem como a adequação e eficácia dos controles para prevenir e mitigar riscos e ocorrências de desvios de conduta.



12.3 MONITORAMENTO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

O Sistema de Compliance será constantemente monitorado, medido, revisado e, quando for o caso, atualizado, de acordo com estudos legislativos, pesquisa interna de satisfação, resultados de auditoria interna, implementação de ações corretivas, realização de workshops, etc., para assegurar a identificação e ações de mitigação e contingência para os riscos de Compliance; melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Compliance; promover adaptações necessárias, caso haja mudança de cenário, tais como alteração em requisitos ou exigências legais, mudança nos riscos, entre outras.

13. POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Toda e qualquer informação obtida no por causa de relação com a CTRLTECH, seja no meio de trabalho ou em razão e/ou no cumprimento de suas atividades profissionais deve ser tratada como confidencial e pertencente a CTRLTECH, em observância à Política de Privacidade e Confidencialidade. É proibido entregar, comercializar ou de qualquer forma dar acesso, a terceiros não autorizados, a dados e/ou qualquer tipo de informação obtida em razão do seu relacionamento com a CTRLTECH.

Os colaboradores devem zelar pela guarda de informações da empresa que porventura estejam em seu poder. Para evitar entradas e saídas de dados sem autorização, a CTRLTECH tem uma série de mandamentos de conduta, especialmente voltados para as boas práticas para cuidados com a confidencialidade das informações e uso, cópia e instalação de programas em seus hardwares.

O colaborador deve cuidar da sua senha de acesso aos sistemas de rede da CTRLTECH, que é pessoal e intransferível, não sendo autorizada a sua divulgação e empréstimo – sugere-se que o profissional não escreva a senha em papel – e, em caso de divulgação não autorizada, ele deve imediatamente notificar o gestor da área; sempre que o colaborador se afasta do seu computador, ele deve bloquear a tela de acesso ou desligá-lo; ao telefone, deve identificar bem as pessoas antes de responder qualquer pergunta. Não permitimos que os profissionais tirem fotografias ou realizem filmagens no interior da CTRLTECH sem a autorização prévia, expressa e por escrito da Diretoria.

14. POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CTRLTECH utiliza equipamentos e *softwares* idôneos e autorizados, sem desrespeito a quaisquer direitos intelectuais e/ou autorais. Fazemos isso para evitar o uso indevido de programas não autorizados ou não idôneos e/ou tecnicamente defeituosos ou portadores de quaisquer problemas, o que não só seria reprovável do ponto de vista da conduta por si só, mas também representaria um risco enorme da segurança das nossas informações – e, como consequência, dos nossos clientes. Nós não toleramos isso. Nós proibimos de forma veemente que programas de computador de uso e/ou propriedade da CTRLTECH sejam gravados em qualquer meio físico ou virtual – por utilização de teleprocessamento, através de redes ou da Internet. Também proibimos a instalação, mesmo que de forma provisória ou para testes, separada ou em conjunto com outros programas, nas plataformas de *hardware* existentes na CTRLTECH ou indicadas pela CTRLTECH, bem como em computadores pessoais trazidos para as dependências internas da organização – a não ser que haja autorização expressa, prévia e por escrito, emitida por pessoa competente da CTRLTECH. Nos discos rígidos e demais meios físicos existentes nas dependências da CTRLTECH, qualquer que seja sua sede, há conjuntos de programas de diferentes categorias e tipos, todos previamente catalogados e autorizados por pessoa competente da CTRLTECH, os quais pertencem legalmente A CTRLTECH ou a terceiros autorizados. Qualquer outro programa além daqueles existentes e previamente autorizados, deve, antes de ser utilizado, obter autorização expressa, prévia e por escrito, emitida por pessoa competente da CTRLTECH.

O extravio e/ou utilização de forma indevida de equipamento da CTRLTECH causa problemas sérios à segurança da informação e deve ser imediatamente reportado ao gestor da área – incluído, aqui, o acesso irregular à internet (sites ilícitos) ou que forneçam opção de download de *softwares* piratas, o *upload* de dados de propriedade da empresa (*software*, de colaboradores ou de clientes ou de parceiros).

O colaborador da CTRLTECH deve atentar constantemente às atualizações de *softwares* e equipamentos utilizados no Grupo brtelecom, sendo sua a responsabilidade pela manutenção das máquinas e programas livres de quaisquer dados não autorizados.

14.1. POLÍTICAS CONTRA INSEDER TRADING

A CTRLTECH não admite a utilização, divulgação e acesso de terceiros não autorizados a informações de mercado, tecnológicas sensíveis da CTRLTECH, relativas a clientes, contratos, políticas de preço e informações financeiras que não sejam de domínio público, de propriedade intelectual reconhecida ou potencialmente reconhecível como da CTRLTECH, bem como de propriedades dos terceiros para os quais a CTRLTECH tenha firmado qualquer tipo de contrato.

Não é admitida a divulgação, transmissão ou qualquer tipo de acesso antes, durante ou após a vigência do contrato, a quem quer que seja, sem autorização prévia, expressa e por escrito de pessoa competente da CTRLTECH, de qualquer informação da CTRLTECH ou de terceiros aos quais a CTRLTECH preste serviços a qualquer título, ou relativo às atividades da CTRLTECH, às quais tenha ou venha a ter acesso.

15. POLÍTICAS DE IDONEIDADE DOS REGISTROS



A CTRLTECH mantém todos os registros fiscais, financeiros, legais, contábeis, tributários, de pessoal, resultados de auditorias e quaisquer outros documentos, cadastros e formulários com informações fidedignas e reais, bem protegidos e passíveis de controle pelos processos e procedimentos internos.

Não admitimos qualquer tipo de fraude, burla ou rasuras ilegíveis em documentos oficiais.